



**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**E D I T A L Nº 01/2013**

**O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,**

**COMUNICA** que, no dia **06 de fevereiro de 2013**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de **AREIA**, localizada nas dependências do Fórum “Des. Aurélio de Albuquerque” à Rua Prefeito Pedro Cunha Lima, s/nº, Jussara, AREIA-PB, será realizada Correição Ordinária nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa de AREIA-PB**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de Correição serão abertos em **Audiência Pública**, a partir das **09h00** do dia **06/02/2013**, no Auditório do Fórum local, sito à Rua Prefeito Pedro Cunha Lima, s/nº, Jussara, AREIA-PB, e envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

**CONVOCA** o membro do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de AREIA**, para os trabalhos dessa Correição.

**DETERMINA** a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios de AREIA, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 07 de janeiro de 2013

**Alcides Orlando de Moura Jansen  
Corregedor-Geral do Ministério Público**

